

## **Trabalho doméstico feminino: perspectivas e debates**

Camila Fernandes Pinheiro<sup>1</sup>

### **RESUMO:**

Este trabalho visa discutir as contribuições de distintas teóricas feministas para as reflexões acerca do trabalho doméstico feminino. No bojo dos movimentos feministas dos anos 1970, foi introduzida uma mudança significativa no conceito de trabalho, questionando-o e ampliando seus limites ao incluir o trabalho doméstico e a esfera da reprodução nas suas análises. Em relação ao trabalho reprodutivo, apresentaremos a contribuição das feministas marxistas aos debates sobre o valor desta modalidade de trabalho, bem como das feministas materialistas na ressignificação do conceito de divisão sexual do trabalho. A partir de então, as pesquisas sobre trabalho doméstico, remunerado e não remunerado, passaram a abarcar uma pluralidade de abordagens, como: as análises de uso do tempo dispensado nas atividades produtivas e reprodutivas; as relações de poder pautadas no trabalho doméstico; a teoria da reprodução social; a economia feminista e os estudos de gênero que utilizam a noção de *care*. Os estudos sobre o *care* ganharam projeção nos últimos anos e representaram uma disputa neste campo, principalmente pela invisibilização do trabalho. Pretendemos analisar os debates teóricos travados pelas feministas marxistas, valorizando a perspectiva da teoria da reprodução social, e as possibilidades de leitura da realidade social a partir deste aporte.

**Palavras-chave:** trabalho doméstico; reprodução social; feminismo marxista.

## **Female domestic labour: perspectives and debates**

### **ABSTRACT:**

This paper aims to discuss the distinct feminist contributions about the female domestic labour. The feminist movements of the 70's introduced a major change in the concept of labour, question it and widening its boundaries to include the domestic labour and the reproduction in its analysis. In which concerns the reproductive labour, we will show the contributions of feminist marxists about the reproductive labour as well as the contributions of feminist materialists about redefining the concept of sexual labour division. From that point, the researches about paid and not paid domestic labour start to include a plurality of approaches like: the analysis of the time used in productive and

---

<sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação em História Social/UFF.

reproductive activities; the power relations guided for domestic labour; the Social Reproduction Theory; the feminist economics and the gender studies which use the concept of *care*. The *care* studies increased in the last years and represent a controversy in this field of research. Our paper aims to discuss these theoretical debates led by the feminist marxists highlighting the social reproductive theory and the reading possibilities of the social reality from this point of view.

**Keywords:** domestic labour; social reproduction; marxist feminism.

O trabalho, como aparece em Marx, remete à transformação da natureza pelo homem ao mesmo tempo em que transforma a si mesmo. A segunda análise a ser feita sobre o trabalho – partindo da noção marxiana – refere-se às condições sociais determinadas sob as quais estas transformações ocorrem, seja na forma de assalariamento, servidão, escravidão etc. A partir desta dupla análise está evidenciada a relação homem-natureza e homem-homem, imbricadas entre si.

... o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza (...). Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modifica-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza.<sup>2</sup>

É a partir do exame das condições sociais determinadas que pode emergir o conceito de trabalho assalariado (relação homem-natureza + homem-homem). Entretanto, tal conceito é insuficiente, como apontam Hirata e Zarifian<sup>3</sup>, uma vez que o sujeito do trabalho (o homem) é apresentado como universal, ou seja, o masculino é elevado à categoria de universal. A segunda crítica dos autores ao conceito de trabalho assalariado refere-se ao fato das relações homem-natureza tenderem a ser naturalizadas, ao passo que as condições sociais de trabalho costumam ser historicizadas. Para eles, “não existem trocas genéricas entre o homem e a natureza, mas trocas sempre específicas entre os homens e as naturezas. E os próprios homens são os homens e as mulheres: assim, pode-se falar em sexo do trabalho”.

Parece-nos que a crítica, ainda que à forma, da universalidade do masculino serve para enfatizar as distinções históricas entre o trabalho de homens e mulheres,

---

<sup>2</sup> MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1983, p.49.

<sup>3</sup> HIRATA, Helena; ZARIFIAN, Philippe. “Trabalho (o conceito de)”. In: HIRATA, Helena *et al.* *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

marcando, para os estudiosos das relações de trabalho, a necessária diferenciação que deve ser feita nas análises do tema. Obviamente, a forma corresponde a um conteúdo específico referenciado no pensamento do século em que fora produzido. Assim, pode-se notar a invisibilidade do “sexo do trabalho” no conceito de trabalho elaborado por Marx, o que não é uma novidade em meio aos pensadores e à sociedade europeia do século XIX. Já as relações homem-natureza não parecem ser “fixadas como uma base imutável da produção da vida” segundo Marx.

A noção de trabalho assalariado sob o capitalismo refere-se a uma atividade social capaz de ser objetivada, racionalizada: uma sequência de operações e do tempo mensurável necessário para a sua realização. Nesta noção moderna de “atividade que pode ser objetificada”, a apropriação do tempo do assalariado pelo capitalista é central. O que significa dizer que há uma separação entre uma sequência de operações que podem ser objetificadas e a capacidade humana de realizá-las: o trabalho está de um lado e a força de trabalho de outro. Entre eles está o tempo, referência para medir a produtividade da combinação entre trabalho e força de trabalho.

O trabalho doméstico, pelo contrário, é oposto à objetificação, pois se liga a relações afetivas das famílias e se baseia na “disponibilidade” materna e conjugal das mulheres.<sup>4</sup> A sequência de operações repetitivas e cotidianas de manutenção do lar e educação dos filhos é tida como “expressão de amor”, sendo atribuída unicamente às mulheres. Já aos homens, costuma ser legítimo escapar do trabalho vinculado à produção do viver.

Embora Hirata e Zarifian considerem o trabalho doméstico refratário à mensuração, Hildete Melo, tratando o caso brasileiro, aponta a mensuração da produção do viver, a partir de sua participação no Produto Interno Bruto Nacional, como uma das formas valorizá-lo socialmente, como veremos adiante.

Em relação aos debates que o trabalho assalariado e o doméstico suscitam, a contribuição de autores para os quais estes se “interpenetram sem, no entanto, se confundirem” parece-nos uma acertada negação da separação entre público e privado em esferas distintas da sociedade moderna. A possibilidade de as mulheres questionarem as esferas da vida está justamente no fato de, para elas, o tempo se dobrar

---

<sup>4</sup> *Idem*, p.253.

e multiplicar entre trabalho profissional e doméstico (exploração e opressão), se articulando e acumulando.

Com a ascensão do movimento feminista na década de 1970, o conceito de trabalho foi formalmente questionado a partir de pesquisas que incluíam a dimensão sexuada em suas análises. Danièle Kergoat viabilizou uma desconstrução e reconstrução do conceito de trabalho e seus correlatos, introduzindo a dimensão do trabalho doméstico e a esfera da reprodução. Assalariamento e família, classe social e sexo social<sup>5</sup> são considerados indissociáveis no pensamento da socióloga, que teorizou sobre a divisão sexual do trabalho, da qual somos todos herdeiros<sup>6</sup>.

Embora a noção de divisão sexual do trabalho tenha sido empregada primeiramente por etnólogos para descrever partilha complementar de tarefas entre homens e mulheres, foram as antropólogas feministas, como Nicole-Claude Mathieu e Paola Tabet, que atribuíram a esta relação um sentido novo, não de complementaridade, mas de relação de poder entre homens e mulheres. Segundo Kergoat<sup>7</sup>, a divisão sexual do trabalho se baseia em dois princípios: 1) o da separação do trabalho de homens e mulheres e 2) o da hierarquização entre estes, sendo o trabalho dos homens mais valorizado do que o das mulheres. O que a teoria da divisão sexual do trabalho fez foi informar que tais práticas sexuadas são construções sociais – e não naturais/biológicas – mas o resultado de relações sociais. Nos anos 1970, sob o impacto do movimento feminista, surgiu na França uma série de trabalhos que formariam as bases teóricas de tal conceito<sup>8</sup> e utilizaram como alicerce a formulação inicial feita por aquelas antropólogas. Em sua chegada às ciências sociais, ainda na mesma década, a noção de divisão sexual do trabalho esteve associada ao marxismo, corrente de pensamento que abrigava a maioria das feministas à época, na qual se filiava Kergoat.

Dominique Fougere-Schwebel caracteriza o trabalho doméstico como atividade não paga e desempenhada essencialmente por mulheres: “definimos o trabalho doméstico como um conjunto de tarefas relacionadas ao **cuidado** das pessoas e que são

---

<sup>5</sup> É importante destacar que esta é uma obra de tradição francófona, onde o conceito defendido por algumas autoras é o de “relações sociais de sexo”, enquanto no Brasil utiliza-se majoritariamente o conceito “gênero”, termo de origem anglo-saxônica.

<sup>6</sup> Para esta discussão ver KERGOAT, Danièle. “Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho”. In: LOPES; MEYER e WALDOW (orgs.). *Gênero e Saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

<sup>7</sup> KERGOAT, Danièle. “Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo”. In: HIRATA, Helena et al. *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p.67.

<sup>8</sup> *Idem, Ibidem*, p.68.

executadas no contexto da família – domicílio conjugal e parentela – trabalho gratuito executado essencialmente por mulheres”.<sup>9</sup>

A primeira questão a observar na definição da autora é a associação do trabalho doméstico às mulheres, isto porque o movimento de libertação das mulheres das décadas de 1960 e 1970, graças às denúncias da invisibilidade de parte do trabalho por elas realizado, abriu caminho a novas elaborações políticas e científicas sobre o tema. Segundo Fougeyrollas-Schwebel esta invisibilidade estaria ligada a dois fatores: primeiramente ao fato da família ter perdido, com a revolução industrial, seu papel produtivo, tornando-se, na década de 1960, um espaço de consumo; em segundo lugar, à naturalização das diferenças entre funções de homens e mulheres.

Dentre as teóricas do trabalho doméstico mobilizadas por Fougeyrollas-Schwebel está Christine Delphy, socióloga francesa parceira de Simone de Beauvoir, que se destacou por suas contribuições materialistas e conclusões de que o trabalho doméstico determina a condição de todas as mulheres. Para Delphy, o modo de produção familiar regido pelo patriarcado organiza as relações sexuais, a produção de certos bens, a educação dos filhos e os serviços domésticos. A autora rompe com a separação entre o que é produção para o mercado ou não, pois a exclusão do trabalho doméstico das mulheres do domínio econômico não se deve à natureza da sua produção. Quando os mesmos bens são produzidos fora da família o trabalho é remunerado, ou seja, a família permanece como lugar de exploração econômica das mulheres pelos homens, sejam elas esposas, mães, filhas ou irmãs.

Tal análise gerou bastante controvérsia na França durante a década de 1970 devido à “preponderância de uma problemática marxista e dos confrontos para saber qual peso dar às relações de produção”<sup>10</sup>. Fougeyrollas-Schwebel soluciona a polémica afirmando que legado dos debates foi o abandono de análises não historicizadas do trabalho, tanto de mulheres, como homens. Entretanto, as pesquisas históricas, econômicas e sociológicas passaram, a partir destes debates, a não reduzir a “sociedade salarial” apenas à esfera produtiva, mostrando que trabalho assalariado e “esfera privada” se desenvolvem concomitantemente, contribuindo para a “autonomização do

---

<sup>9</sup> SCHWEBEL, Dominique F. “Trabalho doméstico”. In: HIRATA, Helena *et al.* *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 257.

<sup>10</sup> *Idem*, p. 258.

indivíduo”. Como a inserção de homens e mulheres é distinta em cada uma destas “esferas”, seus processos de “individuação” são também específicos.

Mas são distintas as modalidades de inserção de homens e mulheres em cada uma das esferas, conduzindo a processos específicos de individuação. A configuração da esfera privada como principal local de exercício do cuidado das pessoas é acompanhada pelo trabalho específico das mulheres: o ambiente doméstico. Danielle Chabaud-Rychter, Dominique Fougeyrollas-Schwebel, Françoise Sonthonnax (1985) analisaram também como o trabalho doméstico, ao contrário da esfera econômica em que as mercadorias são trocadas por outras, se realiza dentro de uma relação entre pessoas: a disponibilidade permanente do tempo das mulheres a serviço da família. Essa relação de serviço, relação social de sexo, que caracteriza o processo de trabalho doméstico, não está circunscrita ao núcleo conjugal, mas deve ser estudada no âmbito do conjunto da parentela<sup>11</sup>.

Uma crítica possível de fazer à metáfora utilizada pela autora é a separação do viver em “esferas” distintas. Uma esfera é um sólido geométrico, um corpo ou objeto que tem existência física em si. Se o viver corresponde a esferas distintas, cabe questionar o ponto em que elas se encontram e se é possível empreender uma análise da sociedade cortada em esferas que, embora concomitantes, se desenvolvem separadamente. Fougeyrollas-Schwebel parece se afastar de Delphy em uma formulação que esta havia deixado como contribuição acertada aos estudos sobre trabalho doméstico, qual seja, a junção entre o que se produz ou não para o mercado, uma vez que ambos os trabalhos produzem valor.

Mobilizamos os estudos acerca do trabalho reprodutivo, em especial do trabalho doméstico não pago, em virtude da dupla dimensão que sua análise apresenta. A primeira se refere à necessária crítica da cristalização feminina em determinados lugares sociais, que levaria à dupla jornada desempenhada pelas mulheres sob o capitalismo. A outra traz a importância dos estudos sobre o trabalho doméstico para a história das mulheres, suas formas de atuação, inovação e resistência. Enquanto a primeira tem como mote uma crítica, a segunda preconiza uma valorização deste trabalho e de quem historicamente o desempenhou, na contramão de análises que consideram unicamente o trabalho gerador de valor troca.

---

<sup>11</sup> *Idem*, p. 258.

## ***O trabalho de care***

Mais recente do que os debates sobre trabalho produtivo/reprodutivo e o que há de produtivo no trabalho reprodutivo, a noção de *care* – ou cuidado – vem crescendo entre pesquisadores do trabalho doméstico. Como se pode observar no conceito de trabalho doméstico de Fougeyrollas-Schwebel, publicado em importante dicionário feminista, originalmente em francês, agora traduzido para o português sob o título *Dicionário Crítico do Feminismo*.

Lançadas na Inglaterra na década de 1980, retomadas na França nos anos 2000 e posteriormente no Brasil, as teorias sobre o *care* versam, principalmente, sobre o cuidado de pessoas e ressaltam a importância que as ocupações ligadas a tal cuidado vem ganhando.<sup>12</sup> A primeira questão ligada ao *care* refere-se ao fato de ele remeter ao trabalho doméstico, uma vez que pode ser trabalho doméstico realizado sem remuneração e considerado a expressão do amor das mulheres por seus familiares. Já a segunda, aponta para a sua externalização. A profissionalização dos cuidados remete, remotamente, à entrada da mulher das camadas médias no mercado de trabalho, propiciada pela Segunda Guerra Mundial. Assalariadas e com a rotina determinada pelo tempo do trabalho, as famílias passaram, paulatinamente, a recorrer a profissionais para trabalhar em suas casas, substituindo o que costumava ser feito pelas mulheres.

Se quiséssemos definir de maneira muito rigorosa o que é o *care*, seria: é o tipo de relação social que se dá tendo como objeto outra pessoa. Descascar batatas é *care*, mas de uma forma muito indireta: é *care* porque preserva a saúde, o outro ser. Fazer com que o outro ser continue com saúde implica cozinhar, alimentá-lo, pois precisa desse cuidado material, físico. Então, pode-se dizer que tudo faz parte do *care*, mas aí não teríamos mais uma definição rigorosa do *care*. Deixar a casa limpa e aprazível, deixar a cama cheirosa e agradável, passar o lençol, isso tudo pode fazer parte do trabalho de *care* da empregada doméstica ou diarista, que deixa essas tarefas prontas.<sup>13</sup>

Na Europa as profissões do *care* empregam, principalmente, a mão-de-obra de mulheres imigrantes. No caso brasileiro, a especificidade da escravidão anteciparia a difusão deste serviço, ocorrido na Europa somente no século XX. O trabalho hoje conhecido como *care* já era realizado no Brasil por mulheres negras desde os tempos coloniais e – graças a uma dada modalidade de transição do escravismo para o

---

<sup>12</sup> HIRATA, Helena. “Teorias e práticas do *care*: estado sucinto da arte, dados de pesquisa e pontos em debate”. In: FARIA, Nalu; MORENO, Renata (orgs.). *Cuidado, Trabalho e Autonomia das mulheres*. São Paulo: SOF, 2010. p. 42.

<sup>13</sup> *Idem*, p. 48.

assalariamento, que não propiciou a inserção desta parcela da população no mercado de trabalho – continua a ser majoritariamente feito por mulheres negras<sup>14</sup>.

No Brasil, os estudos sobre o *care* foram feitos, principalmente, no campo da enfermagem e da gerontologia, embora Hirata ressalte a necessidade de abordagens interdisciplinares sobre o tema. Uma vez que cuidadoras, acompanhantes, babás, empregadas domésticas e auxiliares de enfermagem desempenham funções que podem ter consequências danosas à sua saúde, o debate do *care* passa a referir-se, necessariamente, às relações de trabalho. Não por acaso, a Proposta de Emenda Constitucional nº 66<sup>15</sup> que regulamentou o trabalho doméstico em 2014, gerou acaloradas polêmicas na sociedade brasileira. Invisibilizado e mal pago, o trabalho desempenhado no lar, não gozava, até então, do mesmo *status* jurídico que o dos demais trabalhadores<sup>16</sup>. Embora o ofício do cuidado tenha sido reconhecido pela Classificação Brasileira de Ocupações em 2002, cuidadoras e cuidadores têm lugar pouco legitimado nas instituições e acabam trabalhando mais com famílias, sujeitos à desvalorização e precarização<sup>17</sup>.

### ***Uso do tempo***

Com a industrialização, o tempo de trabalho passou a ser regido pelas necessidades da produção capitalista e não mais pelos ciclos da natureza e da vida humana. A luz solar ou estações do ano deixaram de influenciar o trabalho remunerado. Agora é o relógio que o faz, de modo a regular/controlar o tempo industrial, o qual, por sua vez, passou a condicionar, em certa medida, os demais tempos de vida e trabalho. Assim, a vida familiar teve de adaptar-se à jornada de trabalho remunerado.

---

<sup>14</sup> A esse respeito ver ÁVILA, Maria Betânia de Melo. *O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência*. Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco. Recife: 2009 e SOUZA, Flavia Fernandes de. *Para casa de família e mais serviços: o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX*. Dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2010.

<sup>15</sup> A proposta da Emenda Constitucional foi alterar o parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal, ampliando a gama de direitos reconhecidos aos trabalhadores domésticos, equiparando-os aos demais trabalhadores assalariados. Dentre os direitos conquistados está o seguro-desemprego, o fundo de garantia do tempo de serviço e a garantia de salário nunca inferior ao mínimo.

<sup>16</sup> <http://portal.mte.gov.br/imprensa/pec-das-domesticas-e-aprovada.htm>. Data de acesso: 15/01/2016.

<sup>17</sup> HIRATA, Op. Cit. p. 50.

Cristina Carrasco nos apresenta cinco grandes categorias de utilização do tempo para pessoas em idade ativa nas sociedades atuais: o tempo de necessidades pessoais; tempo de trabalho doméstico; tempo de trabalho de mercado; tempo de participação cidadã e tempo de ócio. Cada um destes tempos tem características próprias que lhes conferem graus de flexibilidade, necessidade e possibilidade de substituição. O tempo de trabalho doméstico, para a autora, é dividido em dois componentes distintos. O primeiro compreende atividades que são inseparáveis da relação afetiva e, por isso, não tem substituto público ou disponível em mercado, além de não poder ser reduzido a mais do mínimo necessário sem que isto afete o desenvolvimento integral das pessoas. O segundo componente deste tempo é aquele que produz bens ou serviços que podem ser providos pelo setor público ou pelo mercado. Seu grau de substituição dependerá da renda da família e da oferta de serviços públicos de cuidados disponíveis<sup>18</sup>.

A mercantilização do tempo faz com que ele assuma a forma de dinheiro. Dessa maneira, o desenvolvimento econômico, que depende do “capital humano”, depende também do tempo humano. Assim, o “valor do capital humano” vincula-se ao preço do tempo humano, que não é infinito e sim escasso, como constata Carrasco.

O tempo mercantilizado corresponde ao trabalho remunerado e os demais (necessidades pessoais, ócio, trabalho voluntário e trabalho familiar doméstico) não são mercantilizados, embora os três últimos sejam mercantilizáveis. Isso significa dizer que uma parte do conjunto do tempo não é mercantilizável (não pode ser transformada em dinheiro) e nem todas as relações humanas são governadas pelo tempo-dinheiro, “já que precisamos dormir, comer, estabelecer relações sociais e afetivas”, inclusive para poder trabalhar com mais rendimento<sup>19</sup>.

Uma parte do trabalho doméstico não pode ser mercantilizada, já que conta com um componente subjetivo. Entretanto, na sociedade capitalista somente o tempo mercantilizado, aquele que pode ser transformado em dinheiro, tem reconhecimento social. Aqui está a segunda dimensão - mencionada acima - suscitada pelo trabalho doméstico enquanto objeto de estudo.

---

<sup>18</sup> CARRASCO, Cristina. “A sustentabilidade da vida humana: um assunto de mulheres?” In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam (orgs.). *A produção do viver: ensaios de economia feminista*. São Paulo: SOF, 2003, pp. 28-29.

<sup>19</sup> *Idem*. p. 35

Os tempos restantes – em particular, os “chamados tempos geradores da reprodução”, que incluem os tempos de cuidados, afetos, gestão e administração doméstica, relações de ócio, que não são pagos, mas vividos, doados e gerados – “se constituem na sombra da economia do tempo dominante” (Adams 1999:11), não têm nenhum reconhecimento e, em consequência, tendem a se tornar invisíveis.<sup>20</sup>

Outro aspecto pertinente do pensamento de Carrasco é sua constatação de que a Economia, enquanto disciplina, tem legitimado este quadro, uma vez que se dedica, majoritariamente, às atividades realizadas na dimensão do tempo mercantilizável, apartadas das demais. Como se fosse possível analisá-las e entendê-las sem as que estão fora do mercado, como se não dependessem do tempo que é “socialmente desvalorizado” para sua realização. É o tempo invisível e desvalorizado das mulheres em dedicação à casa que libera o tempo visível e valorizado dos homens para ser apropriado pelo capital. Ou seja, o modelo *male breadwinner*<sup>21</sup>, do ponto de vista temporal, é útil ao capitalismo. Por fim, em geral, o que tem acontecido na conformação dos tempos femininos é uma intensificação de seu tempo de trabalho total e, conseqüentemente, uma redução do tempo do ócio.

### ***Aproximações com o Feminismo Marxista***

Durante a década de 1980, algumas feministas marxistas polemizaram com Joan Scott, a historiadora que foi um marco na introdução dos estudos de gênero no campo da História. Há um debate entre as estas marxistas sobre a importância do trabalho doméstico para a reprodução do capital, já que os serviços do lar seriam necessários para a manutenção da força de trabalho. Além disto, manter a mulher em casa – muitas vezes justificado na questão biológica de que ela seria responsável pela gestação, que ampara a questão cultural da criação dos filhos – geraria um maior exército industrial de reserva, possibilitando a diminuição nos salários masculinos<sup>22</sup>.

O interesse das classes dominantes na reprodução contínua do capital e da estrutura de exploração de classe leva, segundo Mary McIntosh, o Estado a desempenhar um papel de suporte a uma forma particular de família (aquela do marido provedor com mulher e filhos dependentes), fazendo com que as mulheres executem o

---

<sup>20</sup> *Idem, Ibidem*, pp. 36-37.

<sup>21</sup> Em português tal termo pode ser compreendido como “homem provedor”.

<sup>22</sup> Para esta discussão, ver ARMSTRONG, P. & ARMSTRONG. “Beyond Sexless Class and Classless Sex: Towards Feminist Marxism”. *Studies in Political Economy*. 10. Inverno, 1983. pp. 7-44.

trabalho doméstico não pago. Segundo a autora isto, por um lado, permitiria o aumento do exército industrial de reserva e o pagamento de salários menores às mulheres e, por outro, estabeleceria o gênero feminino como responsável pela economia familiar e, assim, pela reprodução da força de trabalho<sup>23</sup>.

Jane Jenson reafirma a importância do trabalho doméstico para a reprodução da força de trabalho e para os interesses do Estado<sup>24</sup>, com a manutenção de suas tropas para possíveis guerras e a criação de uma mão-de-obra saudável e disciplinada, por exemplo. Isto faria com que o aparelho de Estado sustentasse um esforço para criar um padrão determinado de relação familiar<sup>25</sup>. A própria maternidade – utilizada como fator determinante para a definição de gênero – é afetada no capitalismo pela política estatal:

Os Estados buscam organizar a única atividade que é inevitavelmente de gênero – o parto. Na medida em que o Estado capitalista se preocupa com sua população nacional, a construção social da maternidade tornou-se uma área provável da atividade estatal. A questão da criança e da proteção maternal surgiu no contexto da preocupação generalizada com o declínio da natalidade, a mortalidade infantil e a saúde pública, e ocupou os políticos em muitos países a partir do último quartel do século XIX.<sup>26</sup>

É possível fazer uma crítica ao tratamento dado ao conceito de Estado por Jenson e McIntosh, já que elas parecem trata-lo a partir de uma visão monolítica, que apreende o aparelho estatal apenas como “braço superestrutural” da classe dominante. Sem descartar a dominação de classe, acreditamos ser mais frutífero ver o conceito de Estado “*no seu sentido orgânico e mais amplo*”, segundo a definição do marxista sardo Antonio Gramsci<sup>27</sup>.

---

<sup>23</sup>MCINTOSH, Mary. “The State and the Oppression of Women”. In: KUHN, Annete & WOLPE, Annmarie. *Feminism and Materialism. Women and Modes of Production*. Londres e Nova York: Routledge, 1978. pp. 254-289. Citação referente à p. 279.

<sup>24</sup> Esta perspectiva de Estado agente, que “atua” segundo interesses uníssomos será criticada em breve a partir das contribuições de Antônio Gramsci.

<sup>25</sup> JENSON, Jane. “Gender and Reproduction: Babies and the State”. *Studies in Political Economie*. 20. Inverno, 1986. pp. 9-46.

<sup>26</sup> *Idem. Ibidem*. p. 15.

<sup>27</sup> “A unidade histórica das classes dirigentes acontece no Estado e a história delas é, essencialmente, a história dos Estados e dos grupos de Estados. Mas não se deve acreditar que tal unidade seja puramente jurídica ou política, ainda que também esta forma de unidade tenha sua importância, e não somente formal: a unidade histórica fundamental, por seu caráter concreto, é o resultado das relações orgânicas entre Estado ou sociedade política e “sociedade civil”. GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Vol. V. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 139.

Lise Vogel<sup>28</sup> se aproxima das formulações de Jenson ao identificar na capacidade biológica feminina o cerne dos interesses do Capital e do Estado em controlar a reprodução, em sentido estrito, da força de trabalho. A autora é considerada fundadora da Teoria da Reprodução Social, uma ferramenta analítica que se propõe a incorporar as dimensões de classe e gênero nas análises sobre opressões das mulheres, dentro de uma perspectiva totalizante.

Da crítica à noção de mulher do feminismo dos setenta, inclusive marxista, que não incorporava outras opressões – principalmente a racial – surgiu uma versão mais recente da Teoria da Reprodução Social, que tem como formuladoras importantes Arruzza e Bhattacharya<sup>29</sup>, e tem sido capaz de apresentar uma abordagem totalizante das opressões, que extrapola o trabalho doméstico, estendendo-se à todas as atividades englobadas pela reprodução do viver.

Para Antonella Picchio, a análise do trabalho doméstico como é feita sobre outros tipos de trabalhos, a partir dos pressupostos da economia neoclássica, situando-os em um modelo econômico próximo da produção de mercadorias, não é satisfatória para dele dar conta. “O trabalho doméstico é o núcleo da reprodução social das pessoas. Não só requer energia física e emocional das pessoas, mas também sobre ele recai parte da responsabilidade pela sobrevivência, bem-estar e felicidade de outras pessoas”<sup>30</sup>.

A visibilidade do trabalho reprodutivo não pago abre, segundo a autora, possibilidades distintas. Primeiramente, evidencia-se que a igualdade é um mito, pois, embora o número de mulheres no mercado de trabalho tenha aumentado, isso não implicou no correspondente aumento em seu bem-estar; pelo contrário, verificou-se um acúmulo de jornadas. Mostrar o aumento do trabalho não remunerado dos homens também não resolve o problema, pois não diminui a carga de trabalho que o conjunto da sociedade tem de enfrentar, nem aumenta os salários dos trabalhadores. Em segundo lugar, a mercantilização do trabalho reprodutivo tendencialmente maximiza as

---

<sup>28</sup> VOGEL, Lise. *Marxism and The Oppression of Women: Toward a Unitary Theory*. Chicago: Haymarket Books, 2013.

<sup>29</sup> ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. São Paulo: Boitempo, 2019.

<sup>30</sup> PICCHIO, Antonella. “Visibilidad analítica y política del trabajo de reproducción social”. In: CARRASCO, Cristina (org.). *Mujeres y Economía; nuevas perspectivas para viejos e nuevos problemas*. Barcelona: Icaria, 1999, p. 202.

desigualdades sociais, em virtude da redução dos gastos públicos e dos programas sociais.

O pensamento de Carrasco se aproxima das feministas marxistas que polemizavam com Joan Scott na década de 1980. Ou seja, demonstra a utilidade do trabalho não pago para a economia capitalista, além de apontar para as causas de sua desvalorização. O trabalho doméstico desempenhado por mulheres, a partir de cuidados dispensados no lar, tem garantido a reprodução da força de trabalho, sem se converter em adicional no custo produtivo destas famílias.

### ***Algumas contribuições da História Global do Trabalho***

Em balanço sobre o trabalho reprodutivo, Marcel Van der Linden chama atenção para a posição de economistas do desenvolvimento com relação ao trabalho de subsistência. Para estes, tal trabalho se contrapõe à economia de mercado, constituindo-se numa fase a ser superada, posto ser compreendida como prejuízo ao mercado<sup>31</sup>.

Com vistas a opor-se a este argumento econômico, Linden apresenta as contribuições da Escola de Bielefeld de Sociologia do Desenvolvimento, em atividade na Alemanha entre meados da década de 1970 e início dos anos 1990 e que podem ser bem úteis ao argumento que tentamos construir neste trabalho.

A teoria do Enfoque do Enredamento<sup>32</sup> propiciou inúmeros trabalhos de campo em países hoje chamados por vertentes da História do Trabalho de “sul global” e surgiu a partir da crítica à noção de “articulação dos modos de produção”, debatida na França. A posição dos pesquisadores de Bielefeld era a de que inexistiam modos de produção separados que se relacionavam, mas sempre dentro de um único sistema econômico, o capitalista, coexistiam *formas* distintas de produzir que envolviam, inclusive, as mesmas pessoas (nos casos estudados). Sob tal ótica, a produção de subsistência não configura um modo de produção separado, mas “tende a se organizar dentro de todos os tipos de relação de produção”.

---

<sup>31</sup> LINDEN, Marcel van der. *Trabalhadores do mundo*. Ensaios para uma História Global do Trabalho. Campinas: Edunicamp, 2013, p. 354.

<sup>32</sup> Teoria desenvolvida pela Escola de Sociologia de Bielefeld, que defende a existência de um enredamento de formas de produzir distintas dentro de um mesmo sistema, o capitalista. Refere-se, nos casos estudados, a pessoas que combinavam trabalho de subsistência ou com produção de mercadorias ou com trabalho assalariado.

Influenciados por Margaret Benston – outra feminista marxista – e pelos debates feministas emergidos na década de 1960, os membros de Escola de Bielefeld perceberam a onipresença da produção de subsistência, definindo-a como condição e parte integrante de toda a produção social e precondição para perpetuar todas as formas de produção de mercadorias e de trabalho assalariado, mesmo as mais sofisticadas. Assim, três ideias centrais embasaram as pesquisas da Escola: a) “os trabalhadores pobres combinam diferentes estratégias de sobrevivência (e, conseqüentemente, diferentes modos de produção)”;

b) “em todos os casos um componente necessário dessa mistura de estratégias é o trabalho de subsistência, ou seja, trabalho voltado não para o mercado, mas sim para sustento próprio” e c) “um indivíduo pode usar diversas estratégias de sobrevivência simultaneamente”<sup>33</sup>.

O conceito de trabalho de subsistência da Escola aparece por vezes igualado à produção de valores de uso; outras vezes é ampliado de modo a incluir atividades mercantis (quando o dinheiro vai para a família); em certos casos estaria restrito à produção de bens e serviços ou, ainda, podia abranger a geração e criação de filhos, totalizando quatro tipologias.

Interessam-nos, especialmente, as definições que incluem a produção de valores de uso e a criação de filhos. Inspirada no trabalho de Maria Mies, para quem a produção de subsistência é “a produção da vida no seu sentido mais amplo, a produção de valores da vida cotidiana, bem como a produção de novas vidas”<sup>34</sup>, a noção distingue a produção de valores de uso da produção de mercadorias (não incluídas). Nesta linha de pensamento, a reprodução da força de trabalho engloba o sustento dos trabalhadores quando empregados, a manutenção destes quando desempregados e sua substituição através da geração de filhos.

O legado da concepção ampliada de trabalho de subsistência deixado por Veronika Bennhold-Thompson e Von Werlhof, influenciadas por Mies, está na utilização da perspectiva de gênero para entender a relação subsistência-assalariamento. Linden enumera três aspectos da contribuição destas autoras. (1) para elas, o trabalho de subsistência seria uma área de atuação das mulheres por necessidade. Ou seja, uma assalariada é “sempre, também, uma não assalariada”; (2) Assim, a trabalhadora de

---

<sup>33</sup> *Idem*, p.357.

<sup>34</sup> *Idem*, p. 359.

subsistência ocupa uma “posição de classe combinada” – diferente da dos trabalhadores assalariados ou dos pequenos produtores homens – na qual o trabalho é totalmente subsumido<sup>35</sup> ao capital; (3) elas tinham como principal objetivo de luta contra o capitalismo liberar o trabalho de subsistência de sua “incursão” capitalista.

Essa definição qualitativamente diferente do trabalho de subsistência a conclusão de que o capitalismo não pode existir sem o trabalho de subsistência. Se isso for verdade, devemos analisar o capitalismo não como uma relação de trabalho assalariado e sim como uma *dupla* relação de trabalho assalariado *versus* trabalho de subsistência. Quando filhos são gerados e criados por meio do trabalho de subsistência, essa prática é uma forma de “continuação da acumulação original”<sup>36</sup>.

Como contribuição final a esse respeito, Linden nos deixa a diferenciação entre *transição do trabalho de subsistência para o mercantilizado e mercantilização do trabalho de subsistência como tal*, que é o que vem sendo percebido no chamado trabalho de *care*, estudado por Hirata. O primeiro caso ocorre quando, por perda de renda, uma família passa a depender mais da venda ou aluguel a terceiros do trabalho ou dos produtos do trabalho; já a segunda ocorre quando um dos componentes do trabalho (matéria prima, ferramentas e força de trabalho) é mercadoria. Neste caso, o trabalho requer dinheiro, enquanto no trabalho reprodutivo outros recursos são necessários, como terra e sementes. Dentre os aspectos úteis à ao nosso levantados pela Escola Bielefeld está o vínculo sistemático entre “produção de subsistência” e capitalismo.

Os estudos supracitados nos permitem concluir que o trabalho reprodutivo gera valor, mesmo nos casos em que ele produz serviços e mercadorias não pagas. A mensuração deste trabalho tem sido proposta por pesquisadores brasileiros na área da Economia a partir da premissa de que eles não são valorados pela teoria econômica por não gerarem “equivalente de renda”<sup>37</sup>. Assim, o trabalho reprodutivo executado por mulheres não tem sido valorizado, enquanto trabalho, uma vez que não é mercantilizado. Ao contrário, encaradas como naturais à condição feminina, as muitas atividades desempenhadas pelas mulheres gozam de uma invisibilidade produtiva, enquanto impulsionam o trabalho produtivo, tido como rentável e valorizado.

---

<sup>35</sup> Aqui estamos utilizando edição em inglês, pois na brasileira o termo “subsunção” não foi traduzido, prejudicando a compreensão do argumento do autor.

<sup>36</sup> LINDEN, *Op. Cit.*, p. 366.

<sup>37</sup> MELO, Hildete; CONSIDERA, Claudio; SABBATO, Alberto. *Os afazeres domésticos contam*. Texto para discussão no curso de Economia. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2005.

## ***Considerações Finais***

Portanto, os debates sobre trabalho doméstico, enquanto forma histórica particular do trabalho reprodutivo, tiveram importantes contribuições do feminismo marxista, a partir das investigações sobre seu valor e dos apontamentos da teoria da reprodução social. As análises impulsionadas por esta vertente possibilitaram a valorização do trabalho doméstico e a elaboração de ferramentas analíticas totalizantes sobre a realidade social, que acabaram por incluir variáveis de raça/etnia às perspectivas classistas sobre opressões. Estas formulações permitiram a emergência de estudos de economia, sob o viés dos estudos de gênero, que culminaram em uma autointitulada economia feminista, que questionou os pressupostos da economia neoclássica. Chegou-se à crítica da economia capitalista e sua valorização exclusiva do trabalho gerador de valores de troca, em detrimento dos de uso.

Finalmente, estudos recentes puderam fazer a crítica da separação entre o trabalho doméstico e o assalariado, investigando a participação do primeiro na composição da renda nacional brasileira. Embora nem todas estas investigações recentes estejam ancoradas no pensamento marxista, partem dos caminhos abertos pelo feminismo marxista e também do materialista, voltados para a questão do trabalho doméstico feminino sob o capitalismo.

## **Bibliografia**

ARMSTRONG, P. & ARMSTRONG. “Beyond Sexless Class and Classless Sex: Towards Feminist Marxism”. *Studies in Political Economy*. 10. Inverno, 1983. pp. 7-44.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. São Paulo: Boitempo, 2019.

ÁVILA, Maria Betânia de Melo. O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre *dominação/exploração e resistência*. Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco. Recife: 2009.

CARRASCO, Cristina. “A sustentabilidade da vida humana: um assunto de mulheres?” In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam (orgs.). *A produção do viver: ensaios de economia feminista*. São Paulo: SOF, 2003.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Vol. V. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

HIRATA, Helena. “Teorias e práticas do *care*: estado sucinto da arte, dados de pesquisa e pontos em debate”. In: FARIA, Nalu; MORENO, Renata (orgs.). *Cuidado, Trabalho e Autonomia das mulheres*. São Paulo: SOF, 2010.

HIRATA, Helena; ZARIFIAN, Philippe. “Trabalho (o conceito de)”. In: HIRATA, Helena *et al.* *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

JENSON, Jane. “Gender and Reproduction: Babies and the State”. *Studies in Political Economie*. 20. Inverno, 1986. pp. 9-46.

LINDEN, Marcel van der. *Trabalhadores do mundo*. Ensaios para uma História Global do Trabalho. Campinas: Edunicamp, 2013.

KERGOAT, Danièle. “Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho”. In: LOPES; MEYER e WALDOW (orgs.). *Gênero e Saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

KERGOAT, Danièle. “Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo”. In: HIRATA, Helena *et al.* *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MCINTOSH, Mary. “The State and the Oppression of Women”. In: KUHN, Annete & WOLPE, Annmarrie. *Feminism and Materialism. Women and Modes of Production*. Londres e Nova York: Routledge, 1978, pp. 254-289.

MELO, Hildete; CONSIDERA, Claudio; SABBATO, Alberto. *Os afazeres domésticos contam*. Texto para discussão no curso de Economia. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2005.

PICCHIO, Antonella. “Visibilidad analítica y política del trabajo de reproducción social”. In: CARRASCO, Cristina (org.). *Mujeres y Economía; nuevas perspectivas para viejos e nuevos problemas*. Barcelona: Icaria, 1999.

SCHWEBEL, Dominique F. “Trabalho doméstico”. In: HIRATA, Helena *et al.* *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil para análise histórica”. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, 1989. Tradução de Christine Dabat e Maria Ávila.

SOUZA, Flavia Fernandes de. *Para casa de família e mais serviços: o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX*. Dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2010.

VOGEL, Lise. *Marxism and The Oppression of Women: Toward a Unitary Theory*. Chicago: Haymarket Books, 2013.